



CHAMADA CONFAP-CNPq-UK ACADEMIES 2018

1) OBJETIVO

Incentivar a pesquisa colaborativa bilateral entre Minas Gerais e Reino Unido, apoiando pesquisadores do Reino Unido a desenvolverem parte de seu projeto em uma instituição parceira de Minas Gerais, fortalecendo a colaboração dos grupos de pesquisa.

2) CHAMADA CONFAP-CNPq-UK Academies 2018

Para acessar a chamada na íntegra, acesse o link:

<http://confap.org.br/novo/pt/editais/23/confap-cnpq-the-uk-academies-2018>

DIRETRIZES PARA PROPOSTAS SUBMETIDAS À FAPEMIG

ATENÇÃO: A participação da FAPEMIG na Chamada CONFAP-CNPq-UK Academies 2018 se dará **apenas na modalidade *Research Mobility***, para **mobilidades de até 15 dias**.

3) NÚMERO DE PROPOSTAS

O número de propostas a se contratar está condicionado ao limite dos recursos disponíveis nestas Diretrizes.

4) ELEGIBILIDADE

Por parte da Instituição Proponente

A Instituição de vínculo do autor da proposta, ora denominada Proponente, deve:

- a) Ser Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação/ICT, localizada no Estado de Minas Gerais e cadastrada junto à FAPEMIG.
- b) Se comprometer a propiciar condições adequadas de espaço, infraestrutura, pessoal de apoio técnico e administrativo, bem como tempo para a equipe dedicar-se ao projeto proposto.



- c) Observar as diretrizes específicas constantes do Manual da FAPEMIG, desde a submissão da proposta até a prestação final de contas.

Por parte do Coordenador

- a) Possuir título de Doutor.
- b) Ter vínculo com a instituição proponente, localizada em Minas Gerais.
- c) Ter cadastro atualizado no sistema [Everest](#) da FAPEMIG.
- d) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- e) Demonstrar qualidade e regularidade em sua produção científica e/ou tecnológica nos últimos três anos.
- f) Observar as regras constantes do Manual da FAPEMIG e deste documento de diretrizes, desde a submissão da proposta até a prestação final de contas.
- g) Apresentar e ser responsável por apenas uma proposta. No caso de submissão de mais de uma proposta pelo mesmo coordenador, apenas a última proposta submetida será considerada para avaliação.

Por parte do Pesquisador do Reino Unido

- a) Possuir título de Doutor.
- b) Ter vínculo com instituição do Reino Unido.
- c) Estar envolvido em projeto de pesquisa em cooperação com o coordenador de Minas Gerais, autor da proposta.

5) ITENS FINANCIÁVEIS

O apoio ocorrerá por meio de:

- a) Passagem aérea internacional de ida e volta, em classe econômica, para o trecho Reino Unido – Brasil, para o pesquisador visitante do Reino Unido.
- b) Diárias nacionais (máximo de 15 diárias), de acordo com os valores da [tabela](#) da FAPEMIG, para o pesquisador visitante do Reino Unido.
- c) Seguro saúde para o pesquisador visitante do Reino Unido.



d) Despesas operacionais, referentes ao valor destinado à Fundação de Apoio, se houver.

A caracterização das despesas financiáveis pode ser encontrada no [Manual da FAPEMIG](#).

6) APOIO FINANCEIRO

- a) Os recursos alocados para financiamento no escopo destas Diretrizes serão da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo definidos na Programação Orçamentária e Financeira da FAPEMIG.
- b) A Proponente, se Instituição Pública, deverá, preferencialmente, indicar uma Fundação de Apoio para gerenciamento dos recursos aprovados, a qual deverá estar credenciada junto à FAPEMIG. A Fundação de Apoio indicada deverá possuir um instrumento jurídico assinado com a Proponente que formalize essa atividade.

7) CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

- a) A contratação das propostas aprovadas dar-se-á de acordo com a disponibilidade financeira da FAPEMIG, por meio da assinatura de TO@, que será firmado entre a FAPEMIG, a Executora, o Coordenador e a Fundação de Apoio (se houver), todos indicados na proposta.
- b) A liberação dos recursos far-se-á na forma estabelecida no correspondente TO@, devendo o repasse financeiro se iniciar após a assinatura do citado TO@ pelos representantes das partes interessadas, à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e à liberação dos recursos pelo Tesouro do Estado.

8) SUBMISSÃO

A submissão de propostas por interessados de Minas Gerais deverá ser feita ao CONFAP e à FAPEMIG.

- a) Para o CONFAP, as propostas devem ser encaminhadas pelo sistema [SIGCONFAP](#), nos termos da [CONFAP-CNPq-UK Academies 2018](#).



b) Para a FAPEMIG, as propostas devem ser encaminhadas pelo sistema Everest, nos termos destas Diretrizes, de 03/01/19 a 25/03/19.

9) SUBMISSÃO À FAPEMIG

A submissão à FAPEMIG, pelo sistema Everest, deverá conter:

a) Formulário Eletrônico devidamente preenchido no sistema [Everest](#) (Aba “Eventos”, Chamada “CONFAP-CNPq-UK Academies 2018”).

- I. Na aba “Natureza da Proposta”, em “Tipo de apoio solicitado”, a opção “Mobilidade” deverá ser selecionada.
- II. Na aba “Natureza da Proposta”, a opção “CONFAP” deverá ser selecionada.
- III. O Formulário Eletrônico deverá detalhar todos os recursos necessários e financiáveis para a execução da proposta, inclusive despesas operacionais. Qualquer item não incluído, mesmo que necessário à proposta, será considerado pela FAPEMIG como contrapartida. Não serão considerados os itens e/ou justificativas de recursos apresentados fora do Formulário Eletrônico.
- IV. O Formulário deverá ser preenchido em português e todos os itens de apoio financeiro deverão estar em reais (R\$).

b) Os documentos abaixo deverão ser encaminhados na forma de arquivo eletrônico a serem anexados ao Formulário Eletrônico no próprio sistema, **obrigatoriamente em português**:

- I. Plano de trabalho detalhado das atividades a serem desenvolvidas pelo pesquisador do Reino Unido na ICT de Minas Gerais.

c) Os documentos abaixo deverão ser encaminhados na forma de arquivo eletrônico a serem anexados ao Formulário Eletrônico no próprio sistema, **preferencialmente, mas não obrigatoriamente em português**:

- I. Projeto de pesquisa idêntico ao que foi submetido ao sistema SIGCONFAP.



- II. Carta convite da instituição Proponente ao pesquisador do Reino Unido, assinada pela Reitoria ou Pró Reitoria de Pesquisa/Pós-Graduação.
 - III. Currículo do pesquisador do Reino Unido que virá à ICT de Minas Gerais para o desenvolvimento das atividades propostas.
- d) No momento da submissão das propostas, a Proponente deverá estar cadastrada e a Fundação de Apoio, se houver, credenciada na FAPEMIG. A relação das instituições cadastradas e credenciadas encontra-se no endereço <http://fapemig.br/pt/menu-servicos/instituicoes-cadastradas/>

10) JULGAMENTO

A FAPEMIG irá avaliar as propostas e comunicar sua decisão de financiamento nos meios apropriados.

O julgamento da FAPEMIG compreenderá três etapas:

- I. Enquadramento: as propostas submetidas serão analisadas pelo corpo técnico da FAPEMIG para verificar se atendem aos termos destas Diretrizes. Essa etapa é eliminatória.
- II. Análise de Mérito: cada proposta enquadrada será analisada quanto ao mérito técnico, científico, relevância, adequação do orçamento e resultados esperados, além dos critérios definidos na Chamada principal, e será classificada em ordem de prioridade.
- III. Homologação: as propostas recomendadas e classificadas na etapa anterior serão homologadas pela Diretoria Executiva da FAPEMIG, e serão financiadas levando em conta as prioridades estabelecidas pela pontuação e os limites orçamentários.



A FAPEMIG se reserva o direito de não financiar propostas, seja por decisão unilateral da FAPEMIG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11) ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) Serão definidas no TO@ a vigência, condições de realização, direitos e obrigações de cada um dos partícipes.
- b) O TO@ definirá as bases em que a FAPEMIG acompanhará e supervisionará tecnicamente a evolução da execução das atividades objeto do projeto.
- c) As partes contratadas obrigam-se a prestar contas do valor financiado nas épocas e condições definidas no TO@.

12) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Em todo material de divulgação, como releases, sites, banners, vídeos, cartilhas e qualquer outro material impresso relacionado com o objeto do projeto financiado, deverá ser explicitada a logomarca ou o nome da FAPEMIG, que entrará sempre sob a chancela de “apoio”.
- b) Em entrevistas, palestras e outras atividades interativas deverá ser explicitado o apoio recebido da FAPEMIG.

13) CONTATO E ORIENTAÇÃO

- a) Para mais informações sobre a Chamada, os candidatos brasileiros deverão entrar em contato com: fundonewton.confap@gmail.com
- b) Para informações sobre os critérios da FAPEMIG, os candidatos deverão buscar solucionar sua dúvida por meio da sessão “[Dúvidas Frequentes](#)”, disponível no site



da FAPEMIG. Caso a resposta não esteja disponível na sessão, perguntas específicas poderão ser enviadas pela opção “Envie Sua Pergunta”.